



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

CNPJ nº 84.139.732/0001-57



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Processo nº 003/2026 – CMPP

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (art. 18, §1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21)	
1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	Serviços técnico especializados do departamento de pessoal, elaboração da folha de pagamento em geral, emissão das guias de recolhimento dos impostos (ISS, IRRF, INSS) e gerenciamento das informações do e – social, geração dos arquivo referente a folha de pagamento eletrônica do TCM e as informações para alimentar o portal transparência, assim como as obrigações acessórias anuais como DIRF, RAIS, DCTF'S assessoria e consultoria administrativa a presidência e nas orientações junto ao controle interno, financeiro, almoxarifado, gestão de contratos para atender as necessidades da câmara municipal de palestina do Pará, no ano de 2026.
2 – LEVANTAMENTO DE MERCADO (arts. 18, §1º, V, e 44 da Lei Federal nº 14.133/21)	
2.1 - ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	<input checked="" type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares. <input checked="" type="checkbox"/> Portal Nacional de Contratações Publicas - PNCP
2.2 - JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	O objeto apresentado se justifica por inexigibilidade de licitação, levando-se em conta a especialidade dos serviços e singularidade dos mesmos, bem como, a personalidade e confiança do profissional a realizar os serviços, em concordância com o Art. 74, III c, da Lei Federal nº 14.133/21.
2.3 - HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Qual: CNAE compatível com objeto
3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, III, da Lei Federal nº 14.133/21)	
3.1 - QUAL O TIPO DE OBJETO?	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço.
3.2 - QUAL A NATUREZA?	<input checked="" type="checkbox"/> Continuada. <input checked="" type="checkbox"/> Sem monopólio.
3.3 - HÁ MONOPÓLIO?	<input checked="" type="checkbox"/> Não, há mais de um fornecedor capaz de atender a demanda.
3.4 - QUAL A VIGÊNCIA?	<input checked="" type="checkbox"/> 12 meses.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

CNPJ nº 84.139.732/0001-57



3.5 - PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.	
3.6 - HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	
3.7 - PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	Item	Descrição detalhada
	1	Atestado de capacidade técnica e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e econômica financeira.
3.8 - QUAIS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim de acordo com Termo de Referência.	
3.9 - HÁ PRIORIDADE PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO, CONFORME LEI Nº 12.035/2010?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, para produtos reciclados e recicláveis.	
3.10 - HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	
4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 18, §1º, VII, da Lei Federal nº 14.133/21)		
4.1 - O QUE SERÁ CONTRATADO?	Contratação empresa para a prestação de serviços técnico especializados do departamento de pessoal, elaboração da folha de pagamento em geral, emissão das guias de recolhimento dos impostos (ISS, IRRF, INSS) e gerenciamento das informações do E – SOCIAL, geração dos arquivo referente a folha de pagamento eletrônica do TCM e as informações para alimentar o portal transparência, assim como as obrigações acessórias anuais como DIRF, RAIS, DCTF'S assessoria e consultoria administrativa a presidência e nas orientações junto ao controle interno, financeiro, almoxarifado, gestão de contratos para atender as necessidades da câmara municipal de palestina do Pará, no ano de 2026.	



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

CNPJ nº 84.139.732/0001-57



4.2 - QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	<input checked="" type="checkbox"/> 12 meses.								
4.3 - HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input checked="" type="checkbox"/> Não.								
4.4 - HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Não.								
5 – DIMENSIONAMENTO DO OBJETO (art. 18, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21)									
5.1 - COMO SE OBTEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	<input checked="" type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores.								
5.2 - DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	A contratação deverá permanecer por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada desde que haja interesse entre as partes e nos termos da Lei 14.133/21; sendo tal lapso temporal propício para a realização dos serviços em condições descritas no Termo de Referência e futuro contrato.								
5.3 - ESPECIFICAÇÃO	<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Und</th><th>Qtd</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>Contratação empresa para a prestação de serviços técnico especializados do departamento de pessoal, elaboração da folha de pagamento em geral, emissão das guias de recolhimento dos impostos (ISS, IRRF, INSS) e gerenciamento das informações do E – SOCIAL, geração dos arquivo referente a folha de pagamento eletrônica do TCM e as informações para alimentar o portal transparência, assim como as obrigações acessórias anuais como</td><td>Mês</td><td>12</td></tr></tbody></table>	Item	Descrição	Und	Qtd	1	Contratação empresa para a prestação de serviços técnico especializados do departamento de pessoal, elaboração da folha de pagamento em geral, emissão das guias de recolhimento dos impostos (ISS, IRRF, INSS) e gerenciamento das informações do E – SOCIAL, geração dos arquivo referente a folha de pagamento eletrônica do TCM e as informações para alimentar o portal transparência, assim como as obrigações acessórias anuais como	Mês	12
	Item	Descrição	Und	Qtd					
1	Contratação empresa para a prestação de serviços técnico especializados do departamento de pessoal, elaboração da folha de pagamento em geral, emissão das guias de recolhimento dos impostos (ISS, IRRF, INSS) e gerenciamento das informações do E – SOCIAL, geração dos arquivo referente a folha de pagamento eletrônica do TCM e as informações para alimentar o portal transparência, assim como as obrigações acessórias anuais como	Mês	12						



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

CNPJ nº 84.139.732/0001-57



		DIRF, RAIS, DCTF'S assessoria e consultoria administrativa a presidência e nas orientações junto ao controle interno, financeiro, almoxarifado, gestão de contratos para atender as necessidades da câmara municipal de palestina do Pará, no ano de 2026.			
5.4 - EM CASO DE BEM IMÓVEL, QUAIS CRITÉRIOS ADOTADOS PARA DIMENSIONAR O TAMANHO NECESSÁRIO?		<input checked="" type="checkbox"/> Item prejudicado, não se trata de imóvel.			
5.5 - EM CASO DE BEM IMÓVEL, HÁ ALGUM DE PROPRIEDADE DO ESTADO PARA ATENDER A DEMANDA?		<input checked="" type="checkbox"/> Item prejudicado, não se trata de aquisição ou locação de imóvel.			
6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, VI, da Lei Federal nº 14.133/21)					
6.1 - MEIOS USADOS NA PESQUISA		<input checked="" type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares. <input checked="" type="checkbox"/> Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.			
6.2 - ESTIMATIVA DE PREÇO	Item	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor Total
	1	Contratação empresa para a prestação de serviços técnico especializados do departamento de pessoal, elaboração da folha de	R\$ 8.980,52	12	R\$ 107.766,24



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

CNPJ nº 84.139.732/0001-57



		pagamento em geral, emissão das guias de recolhimento dos impostos (ISS, IRRF, INSS) e gerenciamento das informações do E – SOCIAL, geração dos arquivo referente a folha de pagamento eletrônica do TCM e as informações para alimentar o portal transparência, assim como as obrigações acessórias anuais como DIRF, RAIS, DCTF'S assessoria e consultoria administrativa a presidência e nas orientações junto ao controle interno, financeiro, almoxarifado, gestão de contratos para atender as necessidades da câmara municipal de palestina do Pará, no ano de 2026.			
				TOTAL	R\$ 107.766,24

7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO (art. 18, §1º, VIII, art. 40, V, b, 47, II, da Lei Federal nº 14.133/21)

7.1 - A SOLUÇÃO
SERÁ DIVIDIDA EM
ITENS?

Sim.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES (art. 18, §1º, XI, da Lei Federal nº 14.133/21)



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

CNPJ nº 84.139.732/0001-57



8.1 - HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	<input checked="" type="checkbox"/> Não.
9 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO (art. 18, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133/21)	
9.1 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.
10 – RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18, §1º, IX, da Lei Federal nº 14.133/21)	
10.1 - QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo <input checked="" type="checkbox"/> Redução de Custos <input checked="" type="checkbox"/> Ganho de Eficiência <input checked="" type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo
11 – PENDÊNCIAS RELATIVAS À CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, X, da Lei Federal nº 14.133/21)	
11.1 - HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Não.
11.2 - QUAIS SÃO OS SETORES RESPONSÁVEIS PELAS PROVIDÊNCIAS PENDENTES?	<input checked="" type="checkbox"/> Licitações e contratos
12 – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO (art. 18, §1º, XII, da Lei Federal nº 14.133/21)	
12.1 - HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Não.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

CNPJ nº 84.139.732/0001-57



CONCLUSÃO

13.1 - A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?

Sim.

Palestina do Pará, 02 de janeiro de 2026.

Walgney Ferreira Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Palestina do Pará

Biênio 2025-2026.